



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Protocolo n° 01062

17 JUN 2019

Livro

Fis

INDICAÇÃO N° 355/2019

João Carlos Dos Santos Máximo E Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereadores, no uso de suas atribuições, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, que seja feito um estudo para instalação de um sistema de energia solar junto aos Postos de Saúde, Hospital Flávio Leal, escolas e Secretarias da Prefeitura de Piraí, bem como a possibilidade de um incentivo ou redução de impostos junto à ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande crise econômica, que não só o estado vive, mas também diversos municípios, com queda da arrecadação, a implantação deste sistema nos locais sugerido acima, reduzirá os custos mensais com energia em até 50%, e com a vantagem da venda do excesso de energia para a Light.

Os estudos técnicos comprovam que o sistema se paga em até sete anos a sua implantação, e com durabilidade estimada em vinte e cinco anos. Mais uma vez, Piraí sairá na frente no que diz respeito a inovação tecnológica, bem como a melhoria na gestão administrativa e financeira. Vale ressaltar que tal preposição já foi objeto de igual teor na indicação de n° 42/2017 de autoria deste Vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, aguardamos de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-